



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

EDITAL Nº 03/2019

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCIN) da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de acordo com seu Regimento Interno e por deliberação do Conselho de Pós-Graduação, torna pública a abertura do Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado Stricto Sensu em Ciência da Informação no primeiro semestre de 2020.

O presente Edital terá vigência a partir da data da sua publicação até o dia 30 de junho de 2020.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de 3 de janeiro e 21 de fevereiro de 2020.

A inscrição requer a digitalização e o envio da documentação exigida (Item 2 deste Edital) pelo endereço:

<https://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login>

O PPGCIN/UFRGS não se responsabiliza por atrasos e/ou perda de prazo ocasionados por instabilidades e/ou não funcionamento do sistema.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados indeferirá a inscrição.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1. Diploma de Curso de Graduação ou atestado de provável formando fornecido pela Instituição (o candidato aprovado que apresentar atestado de provável formando deverá entregar cópia do diploma do Curso de Graduação ou atestado de conclusão de curso antes da primeira Matrícula);

2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3. RG e CPF;

4. Passaporte, para candidatos estrangeiros não residentes no país, ou Registro Nacional de Estrangeiro, para os candidatos estrangeiros residentes no país.

5. Currículo atualizado. Para candidatos brasileiros, o currículo deve ser em formato completo da Plataforma Lattes do CNPq; candidatos estrangeiros podem optar por formato em que constem dados pessoais, formação acadêmica, produção científica, experiência em projetos de pesquisa e/ou grupos de pesquisa e/ou monitorias, bolsas e prêmios recebidos, apresentação de trabalhos ou palestras em eventos, participação em eventos na área e experiência profissional na área de Ciência da Informação.

6. Projeto de pesquisa de dissertação.

3 DAS VAGAS

São oferecidas até 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado.
O PPGCIN não se obriga a preencher todas as vagas.

4 DOS ORIENTADORES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO

Linha de Pesquisa	Orientador(a)
Informação e Ciência	Profa. Dra. Ana Maria Mielniczuk de Moura
	Profa. Dra. Caterina Marta Groposo Pavão
	Prof. Dr. Fabiano Couto Corrêa da Silva
	Prof. Dr. Rafael Port da Rocha
	Prof. Dr. Rene Faustino Gabriel Junior
	Profa. Dra. Rita do Carmo Ferreira Laipelt
	Profa. Dra. Samile Andréa de Souza Vanz
	Profa. Dra. Sônia Elisa Caregnato
	Prof. Dr. Thiago Henrique Bragato Barros
Informação e Sociedade	Prof. Dr. Jackson da Silva Medeiros
	Profa. Dra. Jussara Borges de Lima
	Profa. Dra. Marcia Heloisa Tavares de Figueredo Lima
	Prof. Dr. Moisés Rockembach
	Prof. Dr. Rodrigo Silva Caxias de Sousa
	Prof. Dr. Valdir José Morigi

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção consistirá de 2 (duas) etapas:

5.1 Etapa I – Prova de conhecimentos em Ciência da Informação e Prova de língua estrangeira – Inglês

A Prova de conhecimentos em Ciência da Informação é de caráter eliminatório e tem peso 2; a Prova escrita de língua estrangeira – Inglês é de caráter classificatório e tem peso 1.

A prova de conhecimentos, sem consulta, tem duração máxima de 2h30min (duas horas e trinta minutos), sobre conteúdos da área de Ciência da Informação. A bibliografia de referência para a prova de conhecimentos consta no Anexo 2 deste Edital.

A prova de conhecimentos consistirá de questão(ões) dissertativa(s) e será formulada pela Comissão de Seleção sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCIN.

Na avaliação da prova de conhecimentos, serão avaliados os seguintes itens:

- A. Pertinência à(s) questão(ões) proposta(s), com articulação entre autores e conceitos, bem como o uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação – 50%;
- B. Clareza das ideias e estruturação da argumentação – 40%;
- C. Correção da língua portuguesa – 10%.

Os candidatos receberão uma nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez) na Prova de conhecimentos em Ciência da Informação. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A prova de língua estrangeira – Inglês terá duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos) e consistirá na tradução e/ou interpretação de um texto. Será permitido o uso de dicionário impresso trazido pelo próprio candidato, mas não será permitido o empréstimo de dicionário entre os candidatos durante a realização da prova.

Os candidatos receberão uma nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez) na prova de língua estrangeira – Inglês.

As provas de conhecimentos em Ciência da Informação e de língua estrangeira – Inglês serão realizadas em computadores sem acesso à internet. Ao final, a prova deve ser impressa e entregue à Comissão de Seleção. Em caso de falta de energia elétrica a prova será realizada à tinta.

5.2 Etapa II – Análise do currículo, do projeto de pesquisa e entrevista

O currículo do candidato será analisado e avaliado quanto à formação acadêmica, produção científica e técnica e participação em projetos de pesquisa, abarcando itens como:

- A. Artigos completos publicados em anais de eventos e/ou periódicos, e/ou capítulos de livros e/ou livros;
- B. Resumos publicados em anais de eventos;
- C. Experiência prévia do candidato em projetos de pesquisa e/ou grupos de pesquisa;
- D. Experiência em monitorias;
- E. Bolsas e prêmios recebidos;
- F. Apresentação de trabalhos ou palestras em eventos;
- G. Participação em eventos na área;
- H. Experiência profissional na área de Ciência da Informação.

Na análise de currículo, os candidatos receberão uma nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez).

Esta fase é classificatória e tem peso 1 (um) na nota final.

O projeto de pesquisa deve apresentar tema e abordagem no âmbito da Ciência da Informação, alinhada à Área de concentração e a uma das Linhas de Pesquisa do PPGCIN.

O projeto de pesquisa impresso deverá ser entregue (em uma via) no dia da prova escrita.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, com espaçamento 1,5 (um e meio) e ter de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas, contemplando os seguintes itens na sua estrutura:

- 1) Folha de rosto: deverá conter, **exclusivamente**, o nome do candidato e o título da proposta de pesquisa;
- 2) Sumário – relação das partes em que se divide o trabalho;
- 3) Delimitação do tema e problema de pesquisa – apresentação do tema de pesquisa e do problema que norteará a investigação. O problema deve ser apresentado em consonância com a literatura de Ciência da Informação, delimitando o eixo da proposta;
- 4) Objetivo(s) – o objetivo geral deverá abarcar e apresentar a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, desdobrando-se em objetivos específicos.
- 5) Justificativa – relevância teórica, conceitual, metodológica e social do tema para a Ciência da Informação, bem como sua inserção na Linha de Pesquisa pretendida;
- 6) Fundamentação teórica – marcos que sustentam a escolha e argumentação sobre o tema de pesquisa;
- 7) Metodologia – qualificação metodológica da pesquisa e explicitação dos procedimentos relativos aos objetivos;

- 8) Cronograma – planejamento temporal de execução das metas da pesquisa;
- 9) Referências – lista de trabalhos utilizados para a construção do projeto, seguindo as normas ABNT.

O projeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à estrutura indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o projeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos, ao marco teórico-conceitual e à metodologia propostos, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCIN.

A avaliação do projeto de pesquisa se dará através de:

- A. Pertinência da proposta à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa – 35%;
- B. Relevância e consistência teórica da pesquisa proposta – 35%;
- C. Adequação do projeto ao tempo de realização do curso (24 meses) – 15%.
- D. Clareza de ideias e correção de língua portuguesa – 15%;

No projeto de pesquisa, os candidatos receberão uma nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez).

Esta fase é eliminatória e tem peso 3 (três) na nota final. Serão aprovados nesta fase apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A avaliação da entrevista abarca os seguintes itens:

- A. Defesa do projeto e do currículo;
- B. Capacidade de argumentação e reflexão sobre a pesquisa proposta, trajetória e expectativas;
- C. Aderência do candidato à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa;
- D. Disponibilidade de tempo do candidato para as atividades exigidas.

A entrevista com o candidato será conduzida por, no mínimo, 2 (dois) professores do PPGCIN que atribuirão individualmente uma nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez). A nota desta fase será expressa pela média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

Na entrevista, os candidatos receberão uma nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez). Esta fase é classificatória e tem peso 3 (três) na nota final.

Candidatos residentes fora do estado do Rio Grande do Sul poderão solicitar, no ato da inscrição, agendamento da Entrevista para o mesmo dia da realização das Provas Escritas de Conhecimentos em Ciência da Informação e de Língua Estrangeira - Inglês. A antecipação da entrevista não interfere no calendário de divulgação de resultados.

As entrevistas são presenciais e não serão remarcadas.

O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário designados será desclassificado do Processo de Seleção.

6 DA AVALIAÇÃO

A análise de projeto de pesquisa é eliminatória. A Prova escrita de Conhecimentos em Ciência da Informação, a Prova escrita de língua estrangeira – Inglês, a Análise de currículo e a Entrevista são classificatórias.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na Análise de projeto de pesquisa eliminará o candidato.

A nota zero (0,0) em qualquer etapa eliminará o candidato.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do projeto de pesquisa ao Programa, à linha de pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

Para fins de classificação e desempate dos aprovados, a composição da nota final do candidato será resultante da média das notas e dos pesos obtidos na seguinte ordem: (1) Análise de projeto de pesquisa (Peso 3); (2) Entrevista (Peso 3); (3) Prova de conhecimentos em Ciência da Informação (Peso 2); (4) Prova escrita de língua estrangeira – Inglês (Peso 1); (5) Análise de currículo (Peso 1).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do processo seletivo.

7 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) no Banco do Brasil, que será gerada pelo sistema de inscrição online, após o envio da documentação para homologação da inscrição.

O candidato terá até o último dia do período de inscrições para efetuar o pagamento.

Não é necessário enviar cópia do comprovante de pagamento.

As inscrições somente serão homologadas após o pagamento da taxa de inscrição, com exceção dos candidatos isentos.

7.1 Do pedido e dos critérios de isenção da taxa de inscrição

O pedido de isenção será realizado diretamente no sistema online de inscrição, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado no sistema, entre os dias 3 de janeiro e 11 de fevereiro de 2019, conforme normas estabelecidas neste edital.

A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será concedida ao solicitante que demonstrar carência socioeconômica, comprovando renda bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa do grupo familiar co-residente.

Os itens podem ser comprovados mediante declaração escrita no modelo constante no Anexo 1 e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83.

A solicitação e os documentos comprobatórios serão analisados pela Comissão de Seleção.

O resultado do pedido será divulgado em data prevista no Edital.

Somente depois desta data quem tiver o seu pedido indeferido deverá realizar o pagamento do boleto bancário gerado durante o processo de inscrição.

8 DO CALENDÁRIO DO EDITAL 03/2019

CALENDÁRIO DO EDITAL 03/2019 SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM 2020/1	
Período de inscrição	3 de janeiro a 16 de fevereiro de 2020
Período para pedidos de isenção	3 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020
Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção	12 de fevereiro de 2020
Período de solicitação de recursos dos pedidos de isenção	13 e 14 de fevereiro de 2020
Divulgação dos resultados dos recursos dos pedidos de isenção	17 de fevereiro de 2020
Divulgação das inscrições homologadas	17 de fevereiro de 2020
Período de solicitação de recursos das inscrições homologadas	18 e 19 de fevereiro de 2020

Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições	20 de fevereiro de 2020
Divulgação dos horários e locais de provas	20 de fevereiro de 2020
Prova de conhecimentos em Ciência da Informação e Prova de Língua Estrangeira – Inglês	7 de março de 2020 Verificar local e horário em www.ufrgs.br/ppgcin
Divulgação dos resultados das Provas de Conhecimentos e Língua Estrangeira	11 de março de 2020
Período de solicitação de recursos das Provas de Conhecimentos e Língua Estrangeira	12 e 13 de março de 2020
Divulgação dos resultados dos recursos das Provas de Conhecimentos e Língua Estrangeira	14 de março de 2020
Divulgação do calendário das entrevistas	14 de março de 2020
Realização das entrevistas	17 a 19 de março de 2020
Divulgação dos resultados da análise dos currículos, dos projetos e das entrevistas	20 de março de 2020
Período de solicitação de recursos da análise dos currículos, dos projetos e das entrevistas	23 e 24 de março de 2020
Divulgação dos resultados dos recursos da análise dos currículos, dos projetos e das entrevistas	25 de março de 2020
Divulgação da lista de aprovados	25 de março de 2020
Previsão de matrículas	entre 26 e 31 de março de 2020
Início das aulas	13 de abril de 2020

9 DO INGRESSO

O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula no PPGCIN conforme calendário acadêmico e orientações que serão divulgadas no site www.ufrgs.br/ppgcin.

Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre do curso. A não realização de matrícula no período correspondente implicará perda da vaga.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

A divulgação dos resultados de todas as Etapas do Processo Seletivo, bem como informações adicionais, serão divulgados no site do PPGCIN.

O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará em sua eliminação do processo seletivo. Todas as etapas do certame serão realizadas nas dependências da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO).

Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento original de identificação com foto.

Os avaliadores não terão acesso aos nomes dos candidatos na correção da Prova de Conhecimentos em Ciência da Informação e na Prova de Língua Estrangeira – Inglês. Cada candidato será identificado somente por um código, sendo que a prova não poderá conter qualquer informação que possibilite o reconhecimento do candidato, sob pena de exclusão.

Aos candidatos com deficiência, idosos, gestantes e lactantes serão oferecidas as condições adequadas à realização da seleção, condicionada à informação registrada no sistema de inscrição.

Não será permitida a entrada de qualquer candidato após o início das provas.

Não será permitido o uso de nenhum dispositivo eletrônico durante as provas.

Não haverá segunda chamada.

Não haverá devolução de taxa de inscrição.

Somente serão divulgadas as notas da prova de língua estrangeira – Inglês dos candidatos habilitados na prova de conhecimentos em Ciência da Informação.

Os recursos poderão ter como objeto exclusivamente irregularidades na observância dos procedimentos deste Edital, devendo ser apresentados à Comissão Coordenadora do PPGCIN, entregue em formato impresso na Secretaria do Programa, no prazo de até 2 (dois) dias a partir da divulgação das notas da referida fase, devendo o mesmo conter justificativa clara e objetiva para a solicitação, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número do documento de identificação (RG ou CPF ou Carteira de Trabalho ou CNH ou Passaporte ou RNE) e data.

Poderá ser apresentada, a critério da Comissão de Seleção, uma listagem de suplentes, que assumirão vagas, por ordem de classificação, apenas em caso de desistência de algum candidato selecionado, respeitadas a média mínima de aprovação, a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e nas regras da Universidade.

Os casos omissos e/ou as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

11 COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO

Prof. Dr. Fabiano Couto Corrêa da Silva

Prof. Dr. Jackson da Silva Medeiros

Prof. Dr. Rene Faustino Gabriel Junior

Prof. Dr. Thiago Henrique Bragato Barros

12 CONTATO

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Campus Saúde

Rua Ramiro Barcelos, 2705, Sala 216

Porto Alegre - RS

CEP 90035-007

Telefone: (51) 3308-5123

E-mail: ppgcin@ufrgs.br

WWW: www.ufrgs.br/ppgcin

Prof. Dra. Ana Maria Mielniczuk de Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal
do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

ANEXO 1
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 2020 no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, venho por meio deste solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição nos termos do EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO.

Porto Alegre, ____ / ____ / ____.

1 Motivo: (conforme edital)

2 Documentos que seguem em anexo comprovando a motivação do pedido: (descrever os documentos que está enviando)

Declaro que a(s) informação(ões) acima é(são) de minha inteira responsabilidade, conforme previsto na Lei 7.115/83.

Assinatura do declarante/requerente

ANEXO 2
BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS EM CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO

ALBAGLI, S. Ciência aberta em questão. In: ALBAGLI, S.; MACIEL, M. L.; ABDO, A. H. (Org.). **Ciência aberta, questões abertas**. Rio de Janeiro: IBICT; UNIRIO, 2015.

FROHMANN, B. O caráter social, material e público da informação. In: FUJITA, M. S. L.; MARTELETO, R. M.; LARA, M. L. G. **A dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008.

DODEBEI, V. Ensaio sobre memória e informação. **Morpheus**: revista de estudos interdisciplinares em memória social, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15, 2016.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade**, v. 22, n. 3, p. 43-60, set./dez. 2012.

HJØRLAND, B. Knowledge organization. **Knowledge Organization**, v. 43, n. 6, p. 475-484, 2016. Also available in HJØRLAND, B. (Ed.). ISKO Encyclopedia of Knowledge Organization, http://www.isko.org/cyclo/knowledge_organization.

SANTOS, R. N. M.; KOBASHI, N. Y. Bibliometria, Cientometria, Infometria: conceitos e aplicações. **Pesq. bras. Ci. Inf.**, v. 2, n. 1, p. 155-172, jan./dez. 2009.

SILVEIRA, S. A. Governo dos algoritmos. **Revista de Políticas Públicas**, v. 21, n. 1, p. 267-281, 2017.